



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 019 /2022



CRIA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOB A DENOMINAÇÃO "APROVA ACARÁ", NO MUNICÍPIO DE ACARÁ E DAS PROVIDÊNCIAS.

ADM: PEDRO PAULO GOUVEA MORAES - Prefeito Municipal do Acará/PA



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Gabinete do Prefeito

Estado do Pará
Câmara Municipal de Acará
APROVADO
Em, RENABIO A UNANIMIDADES
DE VOTOS, EM TURNO ÚNICO
DE VOTAÇÃO COM RESERVA FINAL.
Em, 30/06/2022
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039 2022. -GAB.

CRIA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOB A DENOMINAÇÃO "APROVA ACARÁ", NO MUNICÍPIO DE ACARÁ E DAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARÁ, PEDRO PAULO GOVÊA MORAES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Cursinho Pré-Vestibular sob a denominação "Aprova Acará" a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação — SEMED, para atender o público alvo de baixa-renda, aos discentes cursando o 3º Ano do Ensino Médio regular, ou aqueles que já tenham este concluído.

Art. 2º. O Cursinho Pré-Vestibular "Aprova Acará" será gratuito e toda a logística operacional, de prédio, docente e material com isenção total de taxas ou assemelhados serão bancadas pela Secretaria Municipal de Educação — Semed, nos turnos equivalentes conforme a demanda necessária.

Art. 3º. As aulas do referido Curso Preparatório serão executadas por Professores da Rede de Ensino Público Municipal, e obedecerá ao plano e projeto pedagógico agenciado pela Secretaria Municipal de Educação — Semed, devendo adotar as seguintes medidas:

I- Em caso de o Município de Acará não dispor de Professor(es) graduado(s) para ministrar(em) aulas referente a grade curricular cobrada nas Universidades Públicas ou Privadas, aos discentes que concorrerão as vagas, poderá celebrar acordo ou convênio com o Estado do Pará, via Seduc para devida obtenção docente graduado;

II- Na impossibilidade de ser celebrado acordo ou convênio, com Estado do Para para obtenção de mão-de-obra especificada no inciso I, deverá o Município de Acará efetuar contratação temporária para tal fim.

Art. 4º. As despesas para fazer frente a este empreendimento público de ensino gratuito será aquela disposta em dotação própria, no Orçamento Anual vigente, podendo o Município abrir crédito suplementar ou afins para a manutenção do objeto desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito do Acará/PA, de 20 de junho de 2022.


PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal do Acará/PA



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará

OFÍCIO N.º 156 /2022 - GAB

Acará, 21 de junho de 2022

Excelentíssima Senhora Presidente,
CLAUDIA M. CARNEIRO MOTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Acará

Senhora Presidente,

Cumprimento-o e, em caminhamos o Projeto de Lei, Cria o Cursinho Pré-Vestibular Sob a Denominação "Aprova Acará", no Município de Acará e das Providências.

Portanto, rogo a V. Exas., empenho de todos no Poder Legislativo no sentido da apreciação e aprovação desta Douta Casa de Leis, ao Projeto de Lei em tela.

Contamos, portanto com a atenção e brevidade de V. Exas., para a discussão e aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência.

Cordialmente,


PEDRO PAULO GOUVEIA MORAES
Prefeito Municipal do Acará/PA

Câmara Municipal de Acará

PROTOCOLO

Em: 29 / 06 / 2022

Sônia M. P. Souza

PROTOCOLADO

Travessa São José nº. 120 – Praça da Matriz
Centro – Acará / Pará – CEP 68690-000
FONE: (91) 3732-1212

as 10 hs e 35m



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 013/2022 - GAB/PMA

Excelentíssima Senhora Vereadora

CLAUDIA M^a CARNEIRO MOTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Acará.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei Cria o Cursinho Pré-Vestibular Sob a denominação "Aprova Acará", no Município de Acará e das Providências.

O Cursinho Pré-Vestibular "Aprova Acara" será gratuito e toda a logística operacional, de prédio, docente e material com isenção total de taxas ou assemelhados serão bancadas pela Secretaria Municipal de Educação — Semed, nos turnos equivalentes conforme a demanda necessária.

As aulas do referido Curso Preparatório serão executadas por Professores da Rede de Ensino Público Municipal, e obedecerá ao plano e projeto pedagógico agenciado pela Secretaria Municipal de Educação — Semed, devendo adotar as seguintes medidas:

Desse modo, demonstrado a finalidade da Lei em interesse da coletividade, requer esta Gestora que após a participação e debate entre V. Excelências, Vereadores, representantes do povo acaraense, aprovem em caráter de urgência esta Lei.

Gabinete do Prefeito do Acará/PA, de 20 de junho de 2022.


PEDRO PAULO GOUVEIA MORAES
Prefeito Municipal do Acará/PA

Câmara Municipal de Acará
PROTOCOLO
Em: 29 / 06 / 2022
Sônia M. P. Souza
PROTOCOLADO